

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 167/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

## RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) KELLY RENNY BARROS FERREIRA, Secretária de Saúde nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, nos dias 08 e 09/05/2018, para participar de um Encontro Estadual para o Fortalecimento da Atenção Básica.

Art. 2º - Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, no valor R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 04 de maio de 2018.

PJ. 05 849 955/0001-31
ECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
redio onde funciona a Prafeitura Municipal

Rayana S. Santiago Assistente em Digitação MARIA JACY TABOSA BARROS

Prefeita Municipal.